Lei nº 56-51

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:-

Artigo 1º: Fica mudada a denominação da Rua Tiradentes a partir da divisa das terras de propriedade de Vicente

Promulgada pelo sr. Prefeito Municipal em 10-4-951.

bezone e W/ady Zugaiar, pela Avenida João Pessôa, atravessando os terrenos citados na lei nº 44 a ser desapropriados pela Prefeitura para o Nome de Verador Lopes. Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar as necessárias despesas com a compra de placas, etc., correndo as mesmas por conta da verba própria do orçamento vigente. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital em 7 de abril de 1951. a) Manuel Bezerra Lopes - Presidente. a) José Gomes Mattos. secretário. nada mais se continha em referida lei que para aqui foi bem e fielmente transcrita. Eu, Julieta G. Oliveira, aux. secretaria, escrevi.